

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 16.07.2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, SMTU.
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DECISÃO Nº 0487/14– CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02460
INTERESSADO: K. L. S. VAREJISTA DE DOCES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, desde que a atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, classificada na legislação em INDUSTRIAL Tipo 3, seja reenquadrada como INDÚSTRIA CASEIRA, mediante o pagamento da Outorga Onerosa de alteração de uso e ocupação do solo, recomendando que os serviços de carga e descarga de mercadorias sejam realizados nos limites do lote, portanto, sem uso do passeio público, sob pena de cancelamento do alvará.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO Nº 0488/2014

PROCESSO: 2014/796/824/03263
INTERESSADO: SSX TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

1. Decidir, por 06 votos dos Conselheiros Representantes da **PGM, IMPLURB, SEMMAS, SINTRACOMECA, SEMINF e PRESIDÊNCIA** contra 05 votos dos Conselheiros representantes da SMTU, CREA, SINDUSCON CMM e FIEAM pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, para todas as atividades solicitadas.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0489/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00625
INTERESSADO: OSWALDO LESSA DE FARIAS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, uma vez que, no caso em tela, os lotes a serem desmembrados, apesar de desrespeitarem os parâmetros urbanísticos, encontram-se ocupados e demonstram apresentar condições de habitabilidade em condições mínimas de conforto e segurança.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0490/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02296
INTERESSADO: AMPLOMED LTDA - EPP
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de CIT, uma vez que essas atividades são realizadas diretamente no cliente não havendo impactos relevantes em relação a ruídos e poluição ambiental, condicionado, no entanto, aos seguintes itens:

a) A requerida apresentou, em sessão, proposta de 04 vagas confinadas, o que foi aceito pelos Conselheiros, devendo as mesmas serem marcadas;

b) Não poderá executar rampa em passeio público, nem utilizá-lo como estacionamento, sob pena de cancelamento do Alvará;

c) Pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de uso.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0491/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01780
INTERESSADO: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a CIT, com o pagamento da Outorga Onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores da Rua em questão, devendo, ainda, ser transcrito no corpo da certidão que a calçada é de conservação obrigatória do proprietário e é de uso exclusivo de pedestre e cadeirantes, sendo que o desrespeito e uso indevido ensejará no cancelamento da certidão de uso e conseqüentemente do alvará de funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0492/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/01459
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS PARENTE
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: HABITE-SE COM ACRÉSCIMO DE PROJETO APROVADO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o habite-se em virtude de o imóvel não atender o número de vagas de estacionamento necessárias, conforme exigido por lei e indicado no parecer da **DIAP** – Divisão de Aprovação de Projetos, além de estar contrariando a Lei Municipal.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0493/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02848
INTERESSADO: ALDEMIR DA SILVA GORAYEB
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração de uso solo para as atividades pleiteadas, desde que:
 - a) O interessado execute as vagas propostas em projeto arquitetônico apresentado, devidamente identificadas através de placa, condição fundamental à alteração de uso;
 - b) Comprovação de que a calçada encontra-se livre de entraves e obstáculos na dimensão aprovada para o loteamento;
 - c) Apresentar anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lados da **Rua Edward Costa e da Travessa Barcelona** numa extensão de 100 metros para cada lado a partir do lote em questão, considerando que se trata de lote de esquina;
 - d) Pagamento da Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0494/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00188
INTERESSADO: VICENTE EUGÊNIO DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, devendo o interessado assinar o carimbo de *ÁREA NON AEDIFICANDI*, retirar a cobertura projetada sobre o passeio público e apresentar 01 (uma) vaga de estacionamento dentro dos limites do lote. Devendo ainda, constar no corpo da certidão de Habite-se qualquer alteração no imóvel em questão deverá atender a legislação vigente.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0495/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00800
INTERESSADO: DANILU CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido, em consonância com o parecer da CTPCU, motivado pela ausência de estacionamento para os possíveis clientes, o que impactará o trânsito local e causará incômodos à vizinhança.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0496/2014 – CMDU

PROCESSO: 2010/796/824/07105
INTERESSADO: OASSIS CURSOS LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido, considerando os graves problemas de saturação de estacionamento que o local apresenta, entendendo, ainda, que a distância do estacionamento indicado está em desacordo com a distância exigida em lei, o que estimulará os usuários a parar seus veículos na via, ou o mais próximo possível do imóvel, inflamando assim a problemática local e provocando impactos negativos ao bairro.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0497/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09261
INTERESSADO: ESCOLAS JÓIAS PRECIOSAS LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração do uso do solo para atividades EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ – ESCOLA (Serviço Tipo 02); EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (Serviço Tipo 2); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Comércio Tipo 1); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (Comércio Tipo 1), devendo a interessada apresentar anuência de mais de 50% de moradores da via, nos termos do Art. 91, I do Plano Diretor. Decidiu-se, ainda, pelo **IMPROVIMENTO**, para indeferir ENSINO FUNDAMENTAL (Serviço Tipo 3).
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0498/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07627
INTERESSADO: DIAMANTINO PEREIRA GREFF
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a regularização, porquanto as desconformidades não provocam prejuízos a terceiros, com a flexibilização dos índices urbanísticos.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0499/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01793
INTERESSADO: REINALDO BELTRAMI FERNANDES - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração do uso do solo para serviço de impermeabilização em obras de engenharia (Serviço Tipo 3) e **IMPROVIMENTO** para indeferir a atividade de **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL** (Industrial Tipo 5). Deve o interessado providenciar Registro junto ao CREA conforme Lei Federal n.º 5.199/66.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0500/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/05858
INTERESSADO: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, flexibilizando o afastamento de fundo, desde que não haja abertura, condicionado aos seguintes itens:
 - a) Assinar o termo de *ÁREA NON AEDIFICANDI*;
 - b) Em caso de futura ampliação, siga a legislação vigente;
 - c) Atualizar a certidão do CBMAM.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0501/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/05320
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido em conformidade com a CTPCU, com a devida cobrança de Outorga Onerosa, condicionado ao cumprimento das pendências existentes, nos termos expostos no voto da Comissão.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0502/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02790
INTERESSADO: BARBOSA E TEIXEIRA LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, em conformidade com o parecer da CTPCU e com a devida cobrança de Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0503/2014 – CMDU

PROCESSO: 2010/796/824/05931
INTERESSADO: ROSALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: LICENÇA PARA PROJETO APROVADO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, ratificando o entendimento já deliberado Conselho de INDEFERIMENTO da pretendida substituição de área para equipamento comunitário por dinheiro.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0504/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02941
INTERESSADO: RAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, com alteração de uso das atividades solicitadas à exceção das atividades de FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (Industrial Tipo 4) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES (Industrial Tipo 3), com as seguintes condicionantes:
 - a) Demarcar vagas de estacionamento e carga e descarga dentro do galpão;
 - b) Formalizar processo de Regularização e Habite-se do galpão;
 - c) Anuência dos moradores da área;
 - d) Não poderá utilizar o passeio público, sob pena de cancelamento do alvará;
 - e) Realizar registro junto ao CREA;
 - f) Pagamento da Outorga Onerosa de mudança de uso.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0505/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08218
INTERESSADO: ANTONIO CEZAR MOTA BOTERO



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de alteração do uso do solo para as atividades solicitadas com a devida cobrança da Outorga Onerosa, condicionado à anuência dos moradores da área, conforme determina a legislação, devendo constar no corpo da certidão que a utilização da calçada como estacionamento ou área de carga/ descarga, cancelará o alvará de funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **30ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de julho de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 16 de julho de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
 Presidente do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
 Conselheiro Representante da PGM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMEÇ

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

HANNA SÁTIRA DE OLIVEIRA MARQUES
Secretária Suplente do CMDU